



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Barra de Santana - PB, 30 de janeiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, POR MEIO DE PROGRAMA DE RÁDIO, COM AMPLITUDE MODULADA (FM) E ABRANGÊNCIA REGIONAL, VISANDO GARANTIR A AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS, ATIVIDADES E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, POR MEIO DE PROGRAMA DE RÁDIO, COM AMPLITUDE MODULADA (FM) E ABRANGÊNCIA REGIONAL, VISANDO GARANTIR A AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS, ATIVIDADES E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB.

A contratação é necessária para assegurar a divulgação transparente e acessível dos atos oficiais, eventos e atividades do Poder Legislativo Municipal, atendendo aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência.

O programa de rádio possui penetração regional, sendo veículo de comunicação com abrangência e audiência compatíveis com os objetivos da administração pública, o que o torna o meio adequado para garantir a efetiva comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Considerando que o valor da contratação se enquadra no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação por dispensa de licitação mostra-se legal, eficiente e vantajosa, evitando a descontinuidade da divulgação institucional.

Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação direta para garantir a continuidade e eficácia da comunicação institucional do Poder Legislativo, em respeito ao interesse público e à legislação vigente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Assim, a presente justificativa visa respaldar a contratação pretendida, observando os preceitos legais, administrativos e os princípios que regem a Administração Pública.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R\$ 8.800,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

VERONICA DE MELO CAVALCANTE
Secretária Geral



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS
- MAPA DE APURAÇÃO -

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, POR MEIO DE PROGRAMA DE RÁDIO, COM AMPLITUDE MODULADA (FM) E ABRANGÊNCIA REGIONAL, VISANDO GARANTIR A AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS, ATIVIDADES E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB.						
CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	Mês	11	R\$ 800,00	R\$8.800,00	1	

RESULTADO FINAL:

- CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 02.171.483/0001-12

Item(s): 1.

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Barra de Santana - PB, 30 de janeiro de 2025

VERONICA DE MELO CAVALCANTE
Secretária Geral